

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Nova Laranjeiras - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 03/04/2025 14:23:20

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da saúde (Bloco de Investimento do FNS)

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica, média complexidade, e na rede de urgência e emergência, investido na estruturação física.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reformar 01 unidade de saúde	Reforma predial	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar a necessidade de manutenção e reforma nos postos de saúde;								
1.1.2	Adquirir moveis e equipamentos para todas as UBS	compra de materiais	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de Processo administrativo de aquisição de material de consumo e insumos de saúde;								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de compras de móveis e equipamentos para garantir o funcionamento adequado dos estabelecimentos de saúde.								
1.1.3	Readequar 01 unidade predial para instalar a ESF Colina Verde	aquisição de materiais	1	2022	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reaquer estrutura existente com remanejamento de salas.								
1.1.4	Manter o serviço de transporte coletivo dos pacientes, para atendimento fora do município	transporte de pacientes	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a frota para que seja fornecido o transporte das especialidades para fora do município;								
Ação Nº 2 - Garantir diariamente transporte para consorcio de saúde ASSISCOP em Laranjeiras do Sul;								
Ação Nº 3 - Garantir transporte para pacientes em tratamento oncológico na cidade de Cascavel e Guarapuava;								
Ação Nº 4 - Garantir transporte para paciente em tratamento de saúde mental fora do domicílio.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica (Bloco da Atenção Básica)

OBJETIVO Nº 2.1 - Promoção da atenção integral à saúde da população através da Equipe da Unidade Básica de saúde e da Estratégia da saúde da Família para todos os seguimentos populacionais, seguindo da promoção da atenção integral a saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter cobertura da estratégia saúde da família em todo território Municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento todas as equipes de saúde da família.								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro do CNES;								
2.1.2	Ampliar o número de ESF de 5 para 6, devido ao aumento da população do Acampamento Guajuvira	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - <i>ç</i> Solicitar credenciamento de equipe junto ao ministério da saúde;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Realizar credenciamento junto ao programa mais medico;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Realizar chamamento do concurso publico e/ou contratação de profissionais para compor equipe mínima.									
2.1.3	Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em escolas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Prevenir problemas odontológicos, na população de até 14 anos, com assistência nos demais ciclos de vida;									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde nas escolas inscritas no Programa PSE (programa saúde na escola);									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Criar programa de distribuição de próteses dentárias;									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Implantar o consultório junto a equipe ESF Colina Verde;									
2.1.4	Aumentar em 5% acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar ACSs para realização da pesagem das pessoas inscritas no mapa;									
Ação Nº 2 - Fazer encontros/mutirão de pesagem nas comunidades mais longínquas;									
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa das pessoas faltantes da pesagem;									
2.1.5	Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ofertar a coleta do Exame Papanicolau em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram o exame em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados;									
Ação Nº 4 - Fazer evento em alusão ao Outubro Rosa e ofertar coleta durante sábado para trabalhadoras do setor público e privado.									
2.1.6	Ampliar em 5% a ampliação de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ofertar Exame mamografia para todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Fazer evento em alusão ao Outubro Rosa e ofertar exame durante sábado para trabalhadoras do setor público e privado.									
Ação Nº 3 - Realizaçao de busca ativa.									
2.1.7	Aumentar em 100% a orientação dos tipos de parto e indicação a parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento de pré-natal de todas as gestantes do Município;									
Ação Nº 2 - Elaborar Plano de Parto conforme as leis vigentes e orientações da Regional de Saúde.									
Ação Nº 3 - Orientar as gestantes durante o pré-natal sobre as vias de parto;									

2.1.8	Realizar ao mínimo 6 consultas de pré-natal para aumentar a proporção dos nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar a gestante até a 12ª semana de gestação;								
Ação Nº 2 - Classificar o risco gestacional na 1ª consulta								
Ação Nº 3 - Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma no puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.								
Ação Nº 4 - Ofertar todos os exames laboratoriais no decorrer do pré-natal.								
2.1.9	Realizar ao menos dois testes rápidos de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes na 1ª consulta de pré-natal e repetir no segundo ou terceiro trimestre em todas as unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar aconselhamento pré e pós-teste.								
Ação Nº 3 - Notificar todos os casos de sífilis e HIV em gestantes.								
2.1.10	Reduzir o número de óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar a gestante até a 12ª semana de gestação;								
Ação Nº 2 - Classificar o risco gestacional na 1ª consulta.								
Ação Nº 3 - Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma no puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.								
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa das gestantes alto-risco e encaminhar para a AAE.								
2.1.11	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação;								
Ação Nº 2 - Incentivar a promoção do aleitamento materno, através de evento no agosto dourado para todas as gestantes do município.								
Ação Nº 3 - Realizar consulta no pós parto imediato e orientar a importância do aleitamento materno								
Ação Nº 4 - Busca ativa para realização de puericultura.								
2.1.12	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.								
Ação Nº 2 - Abrir investigação das notificações em tempo hábil;								
2.1.13	Investigar 100% os óbitos maternos	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abrir investigação das notificações em tempo hábil;								
Ação Nº 2 - Realizar a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.								
2.1.14	Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abrir investigação das notificações em tempo hábil;								

Ação Nº 2 - Realizar a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.									
2.1.15	Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Coletar o histórico pessoal e familiar do indivíduo, tendo como foco os sinais e sintomas da doença;									
Ação Nº 2 - Orientar equipe de saúde para seguir o protocolo.									
2.1.16	Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar médicos e profissionais de saúde para a realização do preenchimento corretos de DO (Declaração de Óbito);									
2.1.17	Realizar todas as ações de vigilância sanitária	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos de saúde, de interesse da saúde e dos locais passíveis à atuação da Vigilância Sanitária, bem como, dos serviços públicos ou privados;									
Ação Nº 2 - Fazer a inspeção sanitária e avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar julgamento de valor sobre a situação observada, se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária, e quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação;									
Ação Nº 3 - Fazer a investigação sanitária em casos de: Surtos de doenças transmitidas por alimentos, Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas. Doenças/acidentes de trabalho, Infecções hospitalares;									
2.1.18	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção a saúde	educação permanente	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fazer reuniões mensais com cada ESF, envolvendo todos os funcionários, escolhendo um tema mensal de abrangência e prevenção a saúde;									
Ação Nº 2 - Participar de todas as capacitações e treinamentos ofertados pela Regional de saúde;									
Ação Nº 3 - Fazer reuniões quinzenais da coordenação com a equipe de gerencia da ESF, Enfermeiros (as) e fazer planejamento das ações estratégicas em saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do acesso a população a medicamentos, garantindo sua adequada dispensação. (Bloco da Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a população dos medicamento da Atenção Básica conforme RENAME (Reação Nacional dos Medicamentos do Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Participar de eventos de capacitação a farmacêuticos disponibilizados pela 5ª Regional de saúde	Assistência Farmacêutica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de todas as capacitações e cursos ofertados pela Regional de Saúde de Guarapuava, voltadas para a área da assistência farmacêutica.								
3.1.2	Normatizar, promover e coordenar a organização a assistência farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS	assistência farmacêutica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar junto a gestão municipal a listagem de medicamentos com quantitativo para aquisição;								
Ação Nº 2 - Elaborar processo de aquisição de medicamentos e insumos em obediência a legislação vigente do financiamento a assistência farmacêutica.								
Ação Nº 3 - Criação da comissão de farmácia e terapêutica.								
3.1.3	Capacitar as ESFs, visando orientação da população quanto aos riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	Assistência Farmacêutica	-	-	-	0	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários;								
Ação Nº 2 - Realizar educação permanente com equipe técnicas e ACSs nos seus ESFs nos temas considerados prioritários.								
Ação Nº 3 - Participar de palestras e encontros com as comunidades do município.								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância epidemiológica e Sanitária com as equipes de saúde da família na Atenção à vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências, e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a vigilância em saúde ambiental e da saúde do trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar as ações de controle vetorial para serem executadas de forma permanente, promovendo a articulação sistemática com todos os setores do município (educação, saneamento, limpeza urbana etc.).								
Ação Nº 2 - Garantir todos os equipamentos e insumos, dos materiais utilizados na rotina do agente, assim como equipamentos de proteção individual (EPI), uniformes, crachás de identificação etc.;								
Ação Nº 3 - Realizar mutirão da limpeza ao menos 2x ao ano								
Ação Nº 4 - Criar novas metodologias para notificação de casos de focos e criadouros do vetor.								

4.1.2	Realizar a investigação em 100% dos eventos adversos a saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com os profissionais de saúde sobre a importância da notificação;								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento do preenchimento adequado das notificações.								
4.1.3	Atingir as coberturas vacinais preconizada pelo Ministério da Saúde em 90%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar as crianças de 0 a 24 meses conforme protocolo;								
Ação Nº 2 - Imunizar as gestantes conforme protocolo;								
Ação Nº 3 - Aderir as campanhas de vacinação durante o ano nas Unidades de saúde;								
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa e orientar a população através dos ACSs sobre a importância da imunização;								
Ação Nº 5 - Usar as mídias para divulgação de campanhas de vacinação.								
Ação Nº 6 - Definir estratégia de atualizar e alimentar sistemas com dados indígenas.								
4.1.4	Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos pacientes diagnosticados e familiares;								
4.1.5	Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos pacientes diagnosticados e familiares.								
4.1.6	Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e orientações com pacientes diagnosticados e familiares								
4.1.7	Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para realização adequada da notificação de acidentes e doenças de trabalho;								
Ação Nº 2 - Capacitar as empresas do Município em parceria com a ACIN, sobre a importância dos EPIS e as notificações de doenças e acidentes de trabalho;								
Ação Nº 3 - Elaborar palestras nas comunidades sobre a importância dos EPIS e as notificações de doenças e acidentes de trabalho.								
4.1.8	Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras da água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de amostragem	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra de água e alimentos para análise junto ao LACEN quando for necessário para comprovação de surtos e quando identificar possível risco a saúde.								
4.1.9	Inspecionar 100% em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse a saúde, considerando de maior risco	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas periódicas de monitoramento e fiscalização.								

4.1.10	Notificar a regional de saúde, todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer boletim diário da situação epidemiológica COVID19, colocar nas redes sócias e site da prefeitura;								
4.1.11	Monitorar e manter registro de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos de COVID 19;								
Ação Nº 2 - Orientar sobre sintomas e buscar unidade de saude em caso de piora;								
Ação Nº 3 - Seguir os protocolos POP.								
4.1.12	Garantir acolhimento, recolhimentos, atendimento e para controle de casos suspeitos de COVID-19	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos de COVID 19;								
Ação Nº 2 - Orientar sobre sintomas e buscar unidade de saúde em caso de piora;								
Ação Nº 3 - Seguir os protocolos POP.								

DIRETRIZ Nº 5 - Melhorar a capacidade e a estrutura de atenção à saúde na Média e alta complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSs	Transporte fora de domicilio	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar Protocolo de Regulação de encaminhamentos para atendimento Especializado bem como de Exames;								
Ação Nº 2 - Divulgação do Fluxo de Regulação.								
5.1.2	Realizar ações para ampliar a oferta de cirurgias eletivas	Transporte fora de Domicilio	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer estudo da demanda reprimida junto com TFD (Transporte fora de domicílio).								
Ação Nº 2 - Pleitear junto ao consórcio de saúde ASSISCOP mais vagas de cirurgias								
Ação Nº 3 - Fazer novas parcerias para reduzir as filas das cirurgias eletivas								

DIRETRIZ Nº 6 - implantação dos componentes da rede de atenção as Urgências e Emergências

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir os serviços da população de Urgência e Emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecer e ampliar ao ano as notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência	Violência sexual	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar as equipes de saúde para manejo das situações de violências;								
Ação Nº 2 - Seguir protocolo do fluxo das violências;								
6.1.2	Manter em 100% a participação no consorcio ASSISCOP	tratamento de especialidades	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir novas consultas e especialidades existentes;								
Ação Nº 2 - Manter a adesão ao Qualicis para acompanhamento das doenças crônicas (Alto-risco).								
6.1.3	Manter em 100% plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento e saúde na Hora no Município para atendimentos das Urgências	rede de urgências e emergências	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe das estratégias e médicos plantonistas, em 24 horas por dia na unidade da sede do município, não deixando a população descoberta desse serviço.								

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a gestão de saúde com implementação dos mecanismos da gestão estratégica e participativa do SUS. Termo de Compromisso de Gestão (Bloco Gestão do SUS)

OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Chamar do concurso ou contratar profissionais para suprir demanda	Recursos Humanos	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comunicar e solicitar a administração pública toda e qualquer falta de profissional para que se tome as providencias legais.								
Ação Nº 2 - Manter a equipe mínima em todas as ESFs do Município e repor profissionais em caso de exoneração, óbito ou aposentadoria.								
7.1.2	Elaborar o plano de carreira para os funcionários da saúde de Nova Laranjeiras	Recursos Humanos e gestão de pessoas	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a administração a elaboração e implantação de plano de carreira dos profissionais de saúde.								
7.1.3	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os profissionais de saúde e ACSs	Recursos Humanos e gestão de pessoas	-	-	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - Confecção de material didático;								
Ação Nº 2 - Definir tema a ser trabalhado conforme prioridade de momento;								
Ação Nº 3 - Realizar encontros nos ESFs com a equipe técnica e os ACSs para aprimorar conhecimento.								
7.1.4	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os Conselheiros de saúde	Recursos Humanos e gestão de pessoas	-	-	-	0	4	Número

Ação Nº 1 - Pleitear junto a administração municipal capacitação para Conselho de saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir participação dos conselheiros de saúde nos cursos e capacitações ofertadas pela Regional de saúde;									
7.1.5	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para o ouvidor responsável pela ouvidoria Municipal	Recursos Humanos e Gestão de pessoas	-	-	-	0	4	Número	
Ação Nº 1 - Garantir participação do ouvidor nos cursos e capacitações ofertadas pela Regional de saúde;									
7.1.6	Realizar capacitação permanente para gestão em saúde e coordenação em Atenção Primária em saúde	Recursos Humanos e Gestão de pessoas	-	-	-	0	4	Número	
Ação Nº 1 - Garantir participação da gestão e coordenação nos cursos e capacitações ofertados pela Regional de saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir participação da gestão e coordenação nos cursos e capacitações ofertados pelo Ministério da saúde, sendo eles presenciais ou on-line.									
7.1.7	Realizar a Conferencia Municipal de Saúde em 2023, conforme legislação e garantir a participação mínimas dos delegados	gestão de saúde	-	-	-	Não programada	1	Número	
7.1.8	Realizar 03 audiências publicas ao ano de prestação de contas da saúde	gestão de saúde	-	-	-	0	12	Número	
Ação Nº 1 - Passar pelo Conselho Municipal de saúde a aprovação dos relatórios trimestrais de prestação de contas;									
Ação Nº 2 - Apresentar a população os relatórios trimestrais de prestação de contas, através das audiências públicas na Câmara Municipal de Vereadores.									
7.1.9	Investir no mínimo 15% dos recursos conforme Lei complementar federal nº141 de 13/01/2012	gestão em saúde	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar bimestralmente através do sistema SIOPS o percentual gasto em saúde.									
Ação Nº 2 - Solicitar relatório de gastos a contabilidade municipal a cada 4 meses e apresentar ao conselho de saúde.									
7.1.10	Manter 100% dos sistemas informatizados	gestão em saúde	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com os profissionais que utilizam sistemas de informação da saúde periodicamente;									
Ação Nº 2 - Adquirir computadores e materiais para garantir a informatização de todos os setores da saúde pública.									
Ação Nº 3 - Fazer o monitoramento das atividades através do sistema E-GESTOR AB imprimindo relatório de desempenho dos profissionais e equipes.									
7.1.11	Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora	gestão em saúde	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com os profissionais que utilizam sistemas de informação da saúde periodicamente;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSs	0,00
	Chamar do concurso ou contratar profissionais para suprir demanda	0,00
	Ampliar o número de ESF de 5 para 6, devido ao aumento da população do Acampamento Guajuvira	1,00
	Realizar ações para ampliar a oferta de cirurgias eletivas	0,00
	Manter em 100% a participação no consorcio ASSISCOP	0,00
	Elaborar o plano de carreira para os funcionários da saúde de Nova Laranjeiras	0,00
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os Conselheiros de saúde	0
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para o ouvidor responsável pela ouvidoria Municipal	0
	Realizar 03 audiências publicas ao ano de prestação de contas da saúde	0
	Investir no mínimo 15% dos recursos conforme Lei complementar federal nº141 de 13/01/2012	0,00
	Manter 100% dos sistemas informatizados	0,00
	Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora	0,00
301 - Atenção Básica	Reformar 01 unidade de saúde	0,00
	Fortalecer e ampliar ao ano as notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência	0,00
	Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSs	0,00
	Participar de eventos de capacitação a farmacêuticos disponibilizados pela 5ª Regional de saúde	0,00
	Manter cobertura da estratégia saúde da família em todo território Municipal	0,00
	Adquirir moveis e equipamentos para todas as UBS	0,00
	Manter em 100% a participação no consorcio ASSISCOP	0,00
	Realizar ações para ampliar a oferta de cirurgias eletivas	0,00
	Realizar a investigação em 100% dos eventos adversos a saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	0,00
	Normatizar, promover e coordenar a organização a assistência farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS	0,00
	Ampliar o número de ESF de 5 para 6, devido ao aumento da população do Acampamento Guajuvira	1,00
	Readequar 01 unidade predial para instalar a ESF Colina Verde	0,00
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os profissionais de saúde e ACSs	0

	Manter em 100% plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento e saúde na Hora no Município para atendimentos das Urgências	0,00
	Capacitar as ESFs, visando orientação da população quantos os riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	0
	Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em escolas	0,00
	Aumentar em 5% acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família	0,00
	Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos	0,00
	Ampliar em 5% a ampliação de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,00
	Realizar capacitação permanente para gestão em saúde e coordenação em Atenção Primaria em saúde	0
	Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose	0,00
	Aumentar em 100% a orientação dos tipos de parto e indicação a parto normal	0,00
	Realizar ao mínimo 6 consultas de pré-natal para aumentar a proporção dos nascidos vivos.	0,00
	Realizar ao menos dois testes rápidos de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	0,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	0,00
	Manter 100% dos sistemas informatizados	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil	0,00
	Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora	0,00
	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	0,00
	Investigar 100% os óbitos maternos	0,00
	Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis	0,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose	0,00
	Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	0,00
	Realizar todas as ações de vigilância sanitária	0,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção a saúde	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o serviço de transporte coletivo dos pacientes, para atendimento fora do município	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar todas as ações de vigilância sanitária	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos	0,00
	Atingir as coberturas vacinais preconizada pelo Ministério da Saúde em 90%	0,00
	Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.	0,00

Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose	0,00
Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose	0,00
Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	0,00
Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras da água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de amostragem	0,00
Inspecionar 100% em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse à saúde, considerando de maior risco	0,00
Notificar a regional de saúde, todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19	0,00
Monitorar e manter registro de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	0,00
Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	0,00
Garantir acolhimento, recolhimentos, atendimento e para controle de casos suspeitos de COVID-19	0,00
Investigar 100% os óbitos maternos	0,00
Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis	0,00
Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose	0,00
Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	282.500,00	333.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	615.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	37.000,00	5.540.500,00	3.220.520,00	303.430,00	N/A	N/A	N/A	1.296.380,00	10.397.830,00
	Capital	N/A	130.000,00	N/A	286.390,00	2.026.110,00	N/A	N/A	N/A	2.442.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.000.000,00	207.100,00	9.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.217.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	962.500,00	22.000,00	12.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	996.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	217.644,50	107.130,00	136.260,00	N/A	N/A	N/A	N/A	461.034,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00